



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20221282564**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

JUAREZ PAZ FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1417793139

Registro: MG0000232678D MG

Empresa contratada: MARCELA FATIMA PORRECA AMBROGI - ME

Registro Nacional: 9845-MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: DIVERSOS

CPF/CNPJ: 04.546.752/0001-03

OUTROS DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: POÇOS DE CALDAS

UF: MG

CEP: 37706185

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

OUTROS DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: POÇOS DE CALDAS

UF: MG

CEP: 37706185

Data de Início: 01/06/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: INDUSTRIAL

Código: Não Especificado

Proprietário: DIVERSOS

CPF/CNPJ: 04.546.752/0001-03

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

63 - Inspeção > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #16.3.19.6 - HIDRÁULICOS

300,00

a

47 - Execução de manutenção > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #16.3.19.6 - HIDRÁULICOS

300,00

a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE HIDRANTE, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2022.

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**Juarez Paz Fonseca**

Engenheiro Mecânico

CREA: MG 232678/D

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUAREZ PAZ FONSECA - CPF: 041.252.646-86

Local: Poços de Caldas, MG de 11 de Julho de 2022

DIVERSOS - CNPJ: 04.546.752/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8599077364

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave 3Wb40

Impresso em: 11/07/2022 às 10:40:16 por: , ip: 177.35.56.180

www.crea-mg.org.br

Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br

Fax:

